

ATA DA TERCEIRA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.14.1-CP

OBJETO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE

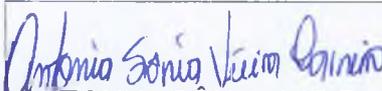
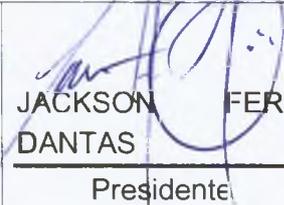
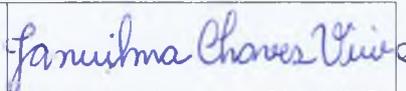
ATA DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº4 – PROPOSTA DE PREÇOS.

DATA: 20/02/2018; HORÁRIO: 14:00 Horas

LOCAL: PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100 – CENTRO – BOA VIAGEM – CEARÁ

Na data, horário e local acima indicados, os membros da Comissão Permanente de Licitação, JACKSON FERREIRA DANTAS, Presidente, ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO, Membro, e JANUILMA CHAVES VIEIRA, Membro, reuniram-se para abertura, análise e julgamento do Invólucros nº 4 Propostas de Preços, identificação da proposta de menor preço e proclamação do resultado do julgamento da Proposta de Preços. Compareceu à sessão o representante da licitante **SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**. Após a identificação do representante, o Presidente da CPL solicitou ao mesmo a verificação da inviolabilidade dos invólucros, o que foi devidamente comprovado. Em seguida foi realizada a abertura do invólucro de nº 4, rubricado o conteúdo pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da agência e identificado e registrado o valor da proposta a saber: 30%, 10%; 15% e 10%, resultado dos percentuais dos seguintes descontos e honorários: Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea *a* do subitem 14.3 igual a 30% (trinta por cento); percentual de honorários incidente sobre os preços previstos na alínea *b* do subitem 14.3 igual a 10 % (dez por cento); percentual de honorários incidente sobre os serviços previstos na alínea *c* do subitem 14.3 igual a 15 % (quinze por cento); percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea *d* do subitem 14.3 igual a 10 % (dez por cento). Em seguida, o presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou ao representante da licitante se desejava fazer uso do prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea *b* do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o representante da empresa respondeu prontamente que “**não**”. Por fim, fica marcada a quarta sessão para o dia 27/02/2018, às 14:00hs, para que o referido licitante apresente o invólucro de nº 5 contendo documentos de habilitação da referida licitante. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO Membro	 JACKSON FERREIRA DANTAS Presidente	 JANUILMA CHAVES VIEIRA Membro
---	---	--

LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	EDUARDO ODECIO CAMELO DE ALMEIDA	051.284.983-87	